



**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO Nº 496/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ubitatã, Paraná, 05 de outubro de 2018

A secretária supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário (a) *Cristiane Martins Pantaleão*, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para Contratação de serviços especializados em concessionária autorizada para realização de revisão preventiva de 20.000 Km da Spin 1.8 LTZ, Frota 206, de acordo com as especificações abaixo descritas.

I – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a GM Chevrolet. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

II – DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Em conformidade com a Portaria 231/2018, a qual dispõe sobre a nomeação de Presidente dos procedimentos licitatórios instaurados pelo município de Ubitatã, indicamos como Presidente do processo o (a) servidor (a) *Viviane Aparecida de Souza*.

Por fim, com o intuito de fiscalizar a execução da contratação decorrente do procedimento licitatório, de acordo com a Portaria nº 107/2018, indicamos o (a) servidor (a) *Omar Aparecido Garcia*, no uso de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato.

III – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, foi realizado orçamento na concessionária mais viável considerando o rotina de viagens desempenhada por essa frota. Desse modo, a empresa Metronorte Comercial Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.035.532/0001-88, atende as necessidades da secretária quanto à valores, condições de entrega/execução, bem como cumpre com sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista de acordo com o previsto em Lei, a qual pode ser verificada na documentação em anexo.

IV - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição



dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de execução/aquisição e prazo de vigência da contratação.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de prever os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do procedimento licitatório, indico, de acordo com a relação de despesas da presente secretária, a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0605	1736	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	303	304,00

Solicito a Secretaria de Finanças do município à conformidade da utilização da dotação acima descrita, bem como a previsão de recurso financeiro para realização do procedimento licitatório.

VI - DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Finanças e Planejamento que confirme se há previsão orçamentária e recursos financeiros para cumprimento das obrigações.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	RECURSO FINANCEIRO
SIM ☒	SIM ☐
NÃO ☐	NÃO ☒

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
Carimbo e Assinatura

CONTADOR (A)

Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim sendo, comprovado o interesse público para contratação do objeto em questão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, solicito a autorização para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

SECRETÁRIO SOLICITANTE

Assinatura
Viviane A. Souza
Secretária de Saúde

000000
000001



VIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Atendendo a solicitação da secretaria supracitada, mediante verificação do presente documento bem como dos arquivos encaminhados em anexo, considerando o interesse público e a real necessidade da contratação do objeto em epígrafe conforme justificado pela secretaria, considerando ainda que a empresa indicada cumpre os requisitos mínimos para contratação através de licitação dispensável ou inexigível, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
32587	1	1	1	gb	Serviços especializados em concessionária autorizada GM-Chevrolet, para realização de revisão preventiva de 20.000 km da Spin 1.8 LTZ, Frota 206.	304,00	304,00

Código	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
GERAL-M0051	Segunda revisão	1,20	190,00	228,00
LK19-U0012	Limpeza do sistema	0,10	190,00	19,00
GERAL-J5498A	Limpeza Corpo	0,30	190,00	57,00

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria na contratação do objeto é de:

R\$-304,00 (trezentos e quatro reais)

II – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para entrega/execução dos produtos/serviços a serem contratados é *conforme agendamento* a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Compras/Ordem de Serviços.

Considerando o prazo previsto, os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte local: *Contratada*.

III – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de *30 dias*.

000002



Dep. Just.
out 24, Inc. XVII
296
P.T.

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO Nº 495/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ubatuba, Paraná, 05 de outubro de 2018

A secretária supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário (a) *Cristiane Martins Pontalão*, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Aquisição de peças e suprimentos originais para revisão preventiva de 20.000 km da Spin 1.8 LTZ*, de acordo com as especificações abaixo descritas. *Protab06*

I – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a GM Chevrolet. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e durabilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

II – DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Em conformidade com a Portaria 231/2018, a qual dispõe sobre a nomeação de Presidente dos procedimentos Licitatórios instaurados pelo município de Ubatuba, indicamos como Presidente do processo o (a) servidor (a) *Viviane Aparecida de Souza*.

Por fim, com o intuito de fiscalizar a execução da contratação decorrente do procedimento licitatório, de acordo com a Portaria nº 107/2018, indicamos o (a) servidor (a) *Omar Aparecido Garcia*, no uso de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato.

III – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, *foi realizado orçamento na concessionária mais viável em razão das viagens realizadas por esse veículo diariamente*. Desse modo, a empresa *Metronorte Comercial Veículos LTDA*, inscrita no CNPJ nº 05.035.532/0001-88, atende as necessidades da secretária quanto à valores, condições de entrega/execução, bem como cumpre com sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista de acordo com o previsto em Lei, a qual pode ser verificada na documentação em anexo.

IV - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição



dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de execução/aquisição e prazo de vigência da contratação.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de prever os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do procedimento licitatório, indico, de acordo com a relação de despesas da presente secretária, a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0605	1710	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEIC	303	576,00

Solicito a Secretaria de Finanças do município à conformidade da utilização da dotação acima descrita, bem como a previsão de recurso financeiro para realização do procedimento licitatório.

VI - DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Finanças e Planejamento que confirme se há previsão orçamentária e recursos financeiros para cumprimento das obrigações.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	RECURSO FINANCEIRO
SIM ☒	SIM ☐
NÃO ☐	NÃO ☒

RS

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
Carimbo e Assinatura

[Assinatura]
CONTADOR (A)

Priscila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim sendo, comprovado o interesse público para contratação do objeto em questão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, solicito a autorização para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

SECRETÁRIO SOLICITANTE

A Souza
Viviane A. Souza
Secretária de Saúde
Ubatuba-PR

2022003



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	Peças e suprimentos para realização de revisão preventiva de 20.000 Km da Spin 1.8 LTZ, Frota 206.	V. Unit	V. Total
32588	1	1	1	gb			576,00	576,00

Código	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
24588463	Filtro de óleo	1	17,67	17,67
93205290	Fluido de freio	3	13,07	39,21
90528145	Vedador	1	8,82	8,82
93316245	Filtro de combustível	1	33,29	33,29
52102242	Filtro de ar	1	62,78	62,78
38200206	Limpa ar	1	47,55	47,55
KPA00246	Cartão de higiene	1	83,80	83,80
38200208	Descarbonizante	1	63,00	63,00
98550030	Kit Lubrificante	1	55,28	55,28
38200200	Kit Kleen	3	3,50	10,50
98550549	Lub ACD Sintético	4	38,56	154,10

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria na contratação do objeto é de:

R\$-576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)

II – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para entrega/execução dos produtos/serviços a serem contratados é de *Conforme agendamento* a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Compras/Ordem de Serviços.

Considerando o prazo previsto, os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte local: *Contratada*.

III – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de *30 dias*.

000004



VIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Atendendo a solicitação da secretaria supracitada, mediante verificação do presente documento bem como dos arquivos encaminhados em anexo, considerando o interesse público e a real necessidade da contratação do objeto em epígrafe conforme justificado pela secretaria, considerando ainda que a empresa indicada cumpre os requisitos mínimos para contratação através de licitação dispensável ou inexigível, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório.

HAROLD FERNANDES DUARTE
Prefeito

METRONORTE COMERCIAL VEICULOS LTDA - I Mecânico que Elaborou:

BRASILIA, SALA03, 1701

Cidade: LONDRINA

UF: PR

Telefone (43) 33771212

E-Mail: nfe@grupometronorte.com.br

C.N.P.J. 05035532000188

Data do Orçamento 02/10/2018

Inscrição Estadual 9025688160

Data de Validade: 09/10/2018

Dados do Cliente

Cliente: 78387 CNPJ: 76.950.096/0001-10
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA
 Endereço: NILZA O. PEPINO 1852
 Complemento:

Bairro: CENTRO
 CEP: 87350000
 Cidade: UBIRATA
 Fone: 44 35432385

UF: PR
 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGJC7520JB243036
 Modelo: SPIN 1.8L LTZ

Placa: BCG9982 KM médio: 2907 Ano Fab.: 2018
 KM atual: 19000 0 Ano Mod.: 2018

Cod. Frota:
 Data Venda: 18/05/2018 Cor.: BRANCA

Solicitações:

1 REVISAO DE 20MIL KM

Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
24588463	FILTRO DE OLEO P/	L	19,14	1,00	7,68	1,47	0,00	0,00	17,67
93205290	FLUIDO PARA FREIO	I	14,16	3,00	7,70	3,27	0,00	0,00	39,21
90528145	VEDADOR DE BORNA	B	9,55	1,00	7,64	0,73	0,00	0,00	8,82
3316245	FILTRO DE COMBUST	I	36,06	1,00	7,68	2,77	0,00	0,00	33,29
52102242	FILTRO DE AR DO C	L	68,01	1,00	7,69	5,23	0,00	0,00	62,78
38200206	LIMPA AR CONDICION	CO	47,55	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,55
KPA00246	CARTAO DE HIGIEN	B	83,80	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,80
38200208	DESCARBONIZANTI	CO	63,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,00
98550030	KIT LUBRIFICANTE	B	59,88	1,00	7,68	4,60	0,00	0,00	55,28
38200200	KIT KLEEN	CO	3,50	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,50
98550549	LUB ACD SINTETICO	B	46,00	4,00	7,69	29,90	0,00	0,00	154,10
Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
GERAL-M0051	SEG REV		190,00	1,20	0,00	0,00		0,00	228,00
LK19-U0012	LIMPEZA DO SISTE		190,00	0,10	0,00	0,00		0,00	19,00
GERAL-J5498A	LIMPEZA CORPO A		190,00	0,30	0,00	0,00		0,00	57,00
Sub-Total								0,00	880,00

Total das Peças 576,00
 Total dos Serviços 304,00
 Franquia 0,00
 P.C.C. (-) 0,00
 ISS Retido (-) 0,00
 Total Líquido do Orçamento 880,00

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 857020, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

LONDRINA, 02 de Outubro de 2018

BOX 20 - JURANDIR FLORINDO JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

Serviços 06.05 1736
 Peças 06.05 1710

Viviane A Souza

RAUL SINELLI DE ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Ubirata

000006

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	1729	Credito Orcamentario	2 vinculado
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.05	Divisao de Transportes da Saude	
Funcional..... =	103010006	Saude	
Projeto/Atividade.... =	2026000	Manutencao das atividades de transporte de doentes.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.19.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	
Fonte de Recursos.... =	303	SAUDE = 15%	

saldos de 01/01/2018 ate 05/10/2018

Dotacao Inicial..... =	60.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	44.337,56
Liquidado no Periodo... =	42.398,56
Anulado no Periodo..... =	919,00
Pago no Periodo..... =	27.808,13
Empenhado ate o Periodo. =	43.418,56
Liquidado ate o Periodo. =	42.398,56
Pago ate o Periodo..... =	27.808,13
A Pagar Processado..... =	14.590,43
A Pagar nao Processado.. =	1.020,00
Total a Pagar..... =	15.610,43
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	16.581,44

Prefeitura Municipal de Ubirata

000007

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	1705	Credito Orcamentario	2 vinculado
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.05	Divisao de Transportes da Saude	
Funcional..... =	103010006	Saude	
Projeto/Atividade.... =	2026000	Manutencao das atividades de transporte de doentes.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	
Fonte de Recursos..... =	303	SAUDE = 15%	

Saldos de 01/01/2018 ate 05/10/2018

Dotacao Inicial..... =	180.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	103.330,62
Liquidado no Periodo.... =	101.371,53
Anulado no Periodo..... =	405,34
Pago no Periodo..... =	82.353,22
Empenhado ate o Periodo. =	102.925,28
Liquidado ate o Periodo. =	101.371,53
Pago ate o Periodo..... =	82.353,22
A Pagar Processado..... =	19.018,31
A Pagar nao Processado.. =	1.553,75
Total a Pagar..... =	20.572,06
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	77.074,72

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Laudo de Análise Jurídica para a abertura de procedimento licitatório para a **Contratação de concessionária autorizada e aquisição de peças e suprimentos originais para realizar revisão preventiva de 20.000 Km da Spin 1.8 LTZ, Frota 206.**

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 da Lei n. 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de Saúde visando contratação do objeto, indico a adoção da modalidade Dispensa de Licitação por Justificativa, baseando no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso: Inciso: Inciso: XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

A secretaria necessita do objeto em questão, pois o veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a GM Chevrolet. Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 é viável, pois além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente laudo.

Ubiratã - Paraná, 05 de outubro de 2018.

DUARTE XAVIER DE MORAIS

Assessor Jurídico

OAB nº 48.534/PR



SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAR E JULGAR TODA E QUALQUER MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Ubitatá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Permanente de Análise e Julgamento de toda e qualquer modalidade de licitação, bem como assinar Avisos de Licitação, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades correspondentes a cada secretaria, e emitir pareceres atinentes a cada caso, no período de 03.05.2018 a 03.05.2019.

Administração	CPF
Nen Wanderlind	503.040.899-15
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabíola Pereira Retamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Paterlini	067.179.450-07
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
Controle Interno	CPF
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solomania de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Walcir Luiz Linzmeyer Junior	010.029.019-10
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hieralco Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei A da Silva Carvalho	609.942.059-87
Jair Klauk Junior	025.262.701-62
Karla T. Macário de Oliveira	083.181.059-90
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iacono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	CPF
Ariely Amanda Cruz de Paula	023.862.049-28
Isabela Silva dos Santos	069.296.129-27
Rafael Endo	771.828.129-91
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Esporte e Lazer	CPF
Bruna Anielen Silva	091.675.829-07
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Julio César Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitação será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 140/2011 com efeitos a partir de 03/05/2018.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dez dias do mês de abril de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubitatá

000010



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.035.532/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:19 do dia 26/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2018.

Código de controle da certidão: **247B.F617.E36E.CAF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05035532/0001-88
Razão Social: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV BRASILIA 1701 / SHANGRILA B / LONDRINA / PR / 86070-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2018 a 24/10/2018

Certificação Número: 2018092514231401391232

Informação obtida em 04/10/2018, às 11:19:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000013

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018465019-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.035.532/0001-88**
Nome: **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1111542 / 2018

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.035.532/0001-88

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 18 de julho de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

6UG#pH5KM0XK

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.035.532/0001-88

Certidão nº: 159712175/2018

Expedição: 04/10/2018, às 11:26:22

Validade: 01/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.035.532/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.035.532/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2002
NOME EMPRESARIAL METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METRONORTE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 1701	COMPLEMENTO	
CEP 86.070-020	BAIRRO/DISTRITO SHANGRI-LA B	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO cpd@metronorte.com.br		TELEFONE (43) 3377-1212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/10/2018 às 11:28:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA QUARTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr., à Rua Dr. Elias César, 155, apto. 1701, Jd. Caíças, CEP: 86015-640, portador de RG: 1.311.724 SSP/PR e CPF nº 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresaria, divorciada, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72 e RG: 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César nº 155, apto. 1701, Jd. Caíças, CEP 86015-640 em Londrina-Pr, **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e RG: 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apto.1401, Batel, CEP 80240-010, Curitiba-Pr., e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00 e RG: 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Doutor Elias Cesar nº 155, apto. 1701, Jd. Caíças, CEP: 86015-640, Londrina-Pr., sócios componentes da sociedade empresária limitada, **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília nº 1.701, Rodocentro, CEP: 86070-020, Londrina/Pr, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002 e última alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20176406581 em sessão de 26/09/2017, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder às seguintes alterações em seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 16.135.271,00 (dezesseis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais), divididos em 16.135.271 (dezesseis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e uma) quotas de capital, fica reduzido para **R\$ 14.500.000,00** (quatorze milhões e quinhentos mil reais) divididos em 14.500.000 (quatorze milhões e quinhentas mil) quotas de capital. A redução no valor de **R\$ 1.635.271,00** (um milhão,



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:16 SOB Nº 20182270904.
PROTOCOLO: 182270904 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802977753. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA QUARTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais), se deve a retirada do seguinte bem da sociedade:

Matrícula nº 50.641 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina, estado do Paraná, com a seguinte descrição: Data nº 03 (três), da quadra nº 04 (quatro), com 1.483,32 m² do Royal Golf Residence, desta cidade, com as seguintes divisas: "Frente para a rua "4" medindo 36,35 metros em desenvolvimento de curva com raio de 1.124,30 metros; fundos divisando com a data nº 13, da quadra nº 04, medindo 31,23 metros, seguido do rumo SE 20°44'55" NW; lado direito divisando com a data nº 02 da quadra nº 04 medindo 49,43 metros, seguindo do rumo SW 66°18'22" NE; lado esquerdo divisando com a data nº 04 da quadra nº 04 medindo 39,70 metros, seguido do rumo SW 60°14'44" NE."

Matrícula nº 48.182 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina, estado do Paraná, fração correspondente a 0,62973946% do imóvel, com a seguinte descrição: Lote nº 03/83-84-85-A1-REM, com 163.991,71 m², do Royal Golf Residence, desta cidade, com as seguintes divisas: Principiando em um marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa do "lote 01 - Quadra XIII" com o alinhamento Predial da Rua "13" deste ponto segue-se pelo referido alinhamento no rumo SW 15°57'03" NE medindo-se 318,21 metros até outro marco que foi cravado no ponto de curva, deste ponto segue-se em desenvolvimento de curva medindo 12,30 metros com raio de 9,00 metros até o ponto de tangência da rua "14"; daí segue-se pelo alinhamento predial da rua "14" no seguinte rumo SE 62°23'26" NW medindo 198,56 metros até outro marco que foi cravado na divisa do lote 83/84/85; deste ponto deflete-se à direita seguindo do rumo SW 29°33'00" NE com 495,84 metros até outro marco cravado na divisa da Praça 05; deste ponto segue-se divisando com a referida praça nos seguintes rumos e distâncias: rumo NW 41°15'01" SE com 52,28 metros, rumo NW 22°32'52" SE com 133,77 metros, rumo NW 23°59'33" SE com 35,76 metros, rumo NW 23°57'17" SE com 79,05 metros, rumo NW 51°40'34" SE com 50,82 metros e rumo NW



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:16 SOB Nº 20182270904.
PROTOCOLO: 182270904 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802977753. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA QUARTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

20°27'03" SE medindo 38,02 metros até outro marco cravado na divisa com lote 01 – Quadra XIV; daí segue-se divisando com o referido lote nos seguintes rumos e distâncias: rumo NE 86°35'28" SW com 46,89 metros e rumo NW 5°46'08" SE medindo-se 79,58 metros até outro marco que foi cravado no alinhamento predial da Rua "12"; daí segue-se pelo referido alinhamento em desenvolvimento da curva medindo 16,87 metros com raio de 60,00 metros até outro marco que foi cravado na divisa da quadra "XI"; deste ponto segue-se em desenvolvimento de curva em confrontação com a referida quadra medindo 143,45 metros com raio de 146,90 metros e ainda na distância de 182,68 metros com raio de 1.580,14 metros, e rumo NE 16°29'37" SW medindo 36,96 metros até outro marco que foi cravado no ponto de curva; deste ponto segue-se em desenvolvimento de curva medindo 39,65 metros com raio de 85,32 metros até o alinhamento predial da rua "11"; deste ponto segue-se pelo referido alinhamento predial em desenvolvimento de curva medindo 97,36 metros com raio de 82,50 metros até outro marco que foi cravado na divisa do lote 01 – Quadra XIII; deste ponto segue-se em confrontação com o referido lote no rumo SE 73°06'13" NW medindo 160,54 metros até outro marco semelhante aos demais que foi ponto de partida da presente descrição.

Matrícula nº 48.183 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina, estado do Paraná, fração correspondente a 0,62973946% do imóvel, com a seguinte descrição: Lote nº 01 (um), da quadra XIV (quatorze), com 7.212,81 m², do Royal Golf Residence, com as seguintes divisas: Principiando em um marco de madeira de lei, que foi cravado no alinhamento predial da rua "01" com Praça "05", deste ponto segue-se divisando com a Praça "05" nos seguintes rumos e distâncias: SE 32°34'45" NW com 91,86 metros; rumo NE 86°35'28" SW com 32,80 metros e com o lote 03/83-84-85 A-1. Remanescente nos seguintes rumos e distâncias: rumo NE 86°35'28" SW com 46,89 metros e rumo NW 5°46'08" SE com 79,58 metros até outro marco que foi cravado no alinhamento predial da Rua "12"; deste ponto segue-se pelo alinhamento predial da Rua "12" em desenvolvimento



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:16 SOB Nº 20182270904.
 PROTOCOLO: 182270904 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802977753. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA QUARTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

de curva, medindo 5,60 metros com raio de 60,00 metros e medindo 36,51 metros com raio de 210,52 metros até o alinhamento predial da Rua "01"; deste ponto segue-se pelo alinhamento predial da rua "01" em desenvolvimento de curva, medindo 38,55 metros com raio de 226,00 metros e medindo 42,32 metros com raio de 235,08 metros até outro marco semelhante aos demais.

Matrícula nº 48.184 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina, estado do Paraná, fração correspondente a 0,60720773% do imóvel, com a seguinte descrição: Lote nº 01 (um), da quadra nº XIII (treze), com 4.751,33 m², do Royal Golf Residence, nesta cidade, com as seguintes divisas: Principiando em um marco de madeira de lei, que foi cravado no alinhamento predial da Avenida Projetada com Praça 01; deste ponto segue-se pelo alinhamento predial da Avenida Projetada nos seguintes rumos e distâncias: rumo SE 71°50'39" NW medindo-se 9,30 metros, e rumo SE 73°06'13" NW medindo 187,54 metros até outro marco cravado no ponto de curva, segue-se em desenvolvimento de curva, medindo 9,32 metros com raio de 6,00 metros até outro marco cravado no ponto de tangência da Rua "13" daí segue pelo alinhamento predial da Rua "13" no rumo SW 15°57'03" NE com 20,10 metros até outro marco cravado da divisa do lote remanescente; deste ponto segue-se divisando com o referido lote no rumo NW 73°06'13" SE medindo 160,54 metros até outro marco que foi cravado no alinhamento predial da Rua "11"; daí segue-se pelo alinhamento predial da Rua "11" em desenvolvimento de curva medindo 47,63 metros com raio de 82,50 metros até o ponto de tangência; deste ponto deflete-se para a direita seguindo do rumo NE 18°09'22" SW medindo 6,78 metros confrontando-se com a Praça 01 até outro marco semelhando aos demais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A redução ficará distribuída entre os sócios, como segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:16 SOB Nº 20182270904.
PROTOCOLO: 182270904 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180297753. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA QUARTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

- a) ASSAAD FARES ABOU NABHAN, que possuía 14.683.097 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e três mil e noventa e sete) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ter 13.195.000 (treze milhões, cento e noventa e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 13.195.000,00 (treze milhões, cento e noventa e cinco mil reais), equivalentes a 91% (noventa e um por cento) do capital social da sociedade;
- b) SONIA ASSAAD NABHAN, que possuía 484.058 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ter 435.000 (quatrocentos e trinta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), equivalentes a 3% (três por cento) do capital social da sociedade; *us*
- c) FERES ASSAAD NABHAN, que possuía 484.058 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ter 435.000 (quatrocentos e trinta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), equivalentes a 3% (três por cento) do capital social da sociedade; *Rus*
- d) CLEVER ASSAAD NABHAN, que possuía 484.058 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ter 435.000 (quatrocentos e trinta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), equivalentes a 3% (três por cento) do capital social da sociedade; *g*
val

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão do disposto nas cláusulas anteriores, a composição do capital social fica determinado da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:16 SOB Nº 20182270904.
 PROTOCOLO: 182270904 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1180297753. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA QUARTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Nome dos Sócios	Quotas Possuídas	% de Participação	Valor em R\$
ASSAAD FARES ABOU NABHAN	13.195.000	91%	13.195.000,00
SONIA ASSAAD NABHAN	435.000	3%	435.000,00
FERES ASSAAD NABHAN	435.000	3%	435.000,00
CLEVER ASSAAD NABHAN	435.000	3%	435.000,00
Total	14.500.000	100%	14.500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA QUINTA: Tendo em vista as alterações promovidas, os sócios deliberam por consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ / MF: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366

ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr., à Rua Dr. Elias César, 155, apto. 1701, Jd. Caçaras, CEP: 86015-560, portador de RG: 1.311.724 SSP/PR e CPF nº 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresaria, divorciada, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72 e RG:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:16 SOB Nº 20182270904.
PROTOCOLO: 182270904 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802977753. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA QUARTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César nº 155, apto. 1701, Jd. Caíças, CEP 86015-560 em Londrina-Pr, **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e RG: 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apto. 1401, Batel, CEP 80240-010, Curitiba-Pr., e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00 e RG: 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Osamu Saito n. 205, Cond. Royal Golf Residence, Gleba Palhano, CEP 86001-970, Londrina-Pr., resolvem, pelo presente ato, constituir a Sociedade Empresária, nos termos e condições a seguir descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Gira a sociedade sob o nome empresarial **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.035.532/0001-88, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002 e última alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20176406581 em sessão de 26/09/2017, que será regida pelas cláusulas e condições do presente Instrumento particular de contrato social e, em suas omissões, pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo Único – O nome empresarial **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**, ou ainda suas combinações, será utilizado exclusivamente no objeto social e composição desta sociedade, não podendo ser objeto de reivindicação de direitos autorais, ou de propriedade, pelos sócios ou administradores.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede no município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília nº 1.701, Rodocentro, CEP: 86070-020, podendo, a juízo de seus sócios, abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual, cumprida para este fim as exigências legais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:16 SOB Nº 20182270904.
PROTOCOLO: 182270904 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180297753. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA QUARTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA TERCEIRA: Tem a sociedade como objeto social, a exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos, lubrificantes e combustíveis, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce) e seguros de automóveis.

CLÁUSULA QUARTA: Durará a sociedade por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/05/2002.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), divididos em 14.500.000 (quatorze milhões e quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios como segue:

- (a) ASSAAD FARES ABOU NABHAN, possui 13.195.000 (treze milhões, cento e noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a participação de R\$ 13.195.000,00 (treze milhões, cento e noventa e cinco mil reais), equivalentes a 91% (noventa e um por cento) do capital social da sociedade;
- (b) SONIA ASSAAD NABHAN, possui 435.000 (quatrocentos e trinta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a participação de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), equivalentes a 3% (três por cento) do capital social da sociedade;
- (c) FERES ASSAAD NABHAN, possui 435.000 (quatrocentos e trinta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a participação de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), equivalentes a 3% (três por cento) do capital social da sociedade;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:16 SOB Nº 20182270904.
PROTOCOLO: 182270904 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180297753. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA QUARTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

- (d) CLEVER ASSAAD NABHAN, possui 435.000 (quatrocentos e trinta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a participação de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), equivalentes a 3% (três por cento) do capital social da sociedade;

Nome dos Sócios	Quotas Possuídas	% de Participação	Valor em R\$
ASSAAD FARES ABOU NABHAN	13.195.000	91%	13.195.000,00
SONIA ASSAAD NABHAN	435.000	3%	435.000,00
FERES ASSAAD NABHAN	435.000	3%	435.000,00
CLEVER ASSAAD NABHAN	435.000	3%	435.000,00
Total	14.500.000	100%	14.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Aplicam-se subsidiariamente no que for pertinente aos preceitos das sociedades limitadas, por isso, a responsabilidade dos sócios é limitada exclusivamente as quotas subscritas, porem todos respondem solidariamente pela Integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa possui filial na Avenida Juscelino Kubitscheck nº 2700, Centro, CEP: 86010-870, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0002-69, NIRE 41900765562.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa possui filial na Avenida das Torres nº 1680, Bairro São Cristóvão, CEP: 83040-300, São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0004-20, NIRE 41901080091.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:16 SOB Nº 20182270904.
PROTOCOLO: 182270904 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802977753. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA QUARTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA NONA: A empresa possui filial na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1698, Jardim América, CEP: 83212-000, na cidade de Paranaguá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0005-01, NIRE 41901080105.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa possui filial na Avenida das Torres nº 1440, Bairro Cidade Jardim, CEP: 83040-300 em São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0006-92, NIRE 41901085905.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa possui filial na Rua Tenente Antonio João nº 750, Bairro Bom Retiro, CEP: 89222-401, em Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0008-54, NIRE 20118795325.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa possui filial na Rua Max Collin nº 1701 - Galpão 1, Bairro América, CEP: 89204-635, na cidade de Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0009-35, NIRE 42900959902.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa possui filial na Rua Joaquim Nabuco nº 445-A, Bairro Cidade Jardim, CEP: 83040-210, São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0013-11, NIRE 41901398130.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ASSAAD FARES ABOU NABHAN** com **SONIA ASSAAD NABHAN**, em conjunto, com poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atuarem em atividades estranhas, bem como dar avals, fianças, endossos, abonos em favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro - Sendo do interesse da sociedade, estes poderão prestar fianças e dar avals, desde que tais sejam assinados por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:16 SOB Nº 20182270904.
PROTOCOLO: 182270904 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180297753. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA QUARTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo Segundo - Também a sociedade poderá ser representada em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, por procuradores constituídos pelos administradores, dentro dos limites e prazos que contiverem os respectivos instrumentos de mandato, com especificação dos atos autorizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade não será extinta, podendo seus herdeiros, sucessores, e o incapaz, continuar com suas atividades.

Parágrafo Primeiro - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados conforme situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo Segundo - Este mesmo procedimento será adotado em casos que a sociedade se resolva por interesse dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, devendo os demais sócios deliberar sobre as contas e aprová-las ou não formalmente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Os lucros ou perdas apuradas ao final do período de apuração poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios de



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:16 SOB Nº 20182270904.
PROTOCOLO: 182270904 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802977753. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA QUARTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

maneira desproporcional a quantidade de quotas que possuem na sociedade, mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal a título de "Pró-labore", que será levada diretamente a débito de despesas gerais.

Parágrafo Primeiro – A retirada "Pró-labore" pode ser suspensa ou extinta a qualquer momento, ou mesmo inexistir, através de análise e acordo de sócios.

Parágrafo Segundo – Inexistindo acordo entre os sócios para a fixação ou extinção do "Pró-labore" a decisão ocorrerá por maioria absoluta dos sócios, metade mais um do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proíba de exercerem a administração da sociedade empresarial, em especial aos impedimentos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002 (CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas, comprometendo-se os sócios, por si, seus herdeiros ou sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.



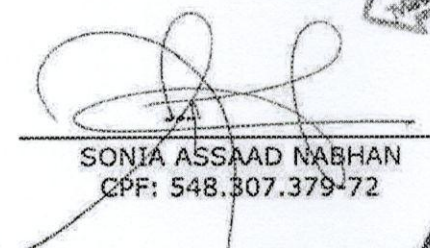
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:16 SOB Nº 20182270904.
PROTOCOLO: 182270904 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802977753. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

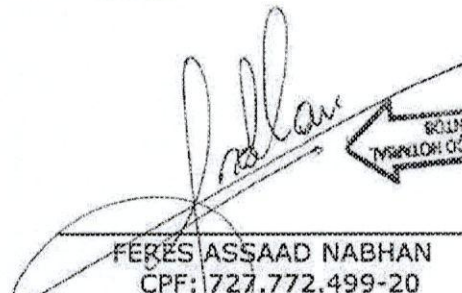
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

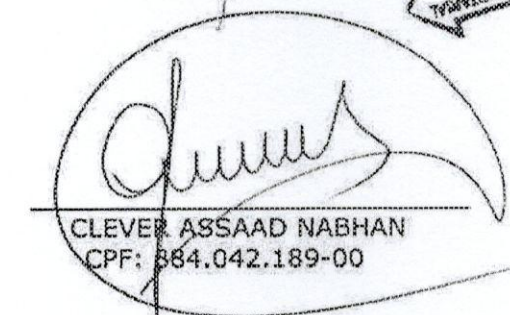
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA QUARTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

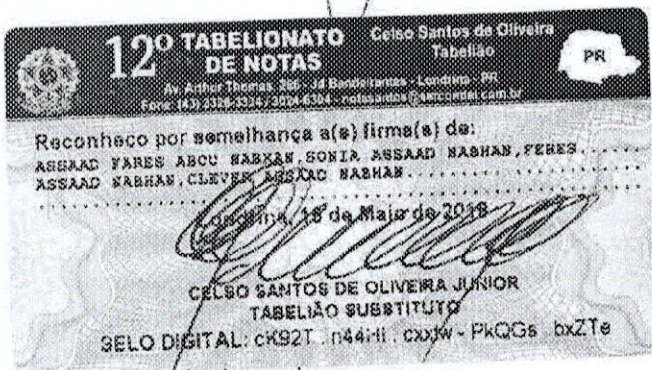
Londrina/Pr, 08 de Maio de 2018.


ASSAAD FARES ABOU NABHAN
CPF: 108.994.489-68

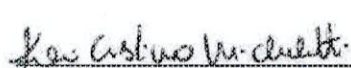

SONIA ASSAAD NABHAN
CPF: 548.307.379-72

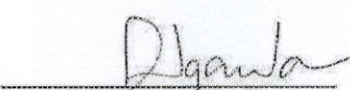

FERES ASSAAD NABHAN
CPF: 727.772.499-20


CLEVER ASSAAD NABHAN
CPF: 884.042.189-00



Testemunhas:


Keli Cristina Micheletti
R.G.: 7.983.771-7 SSP-PR
CPF: 036.607.919-03


Linda M. Ogawa Antunes
R.G.: 4.594.652-5 SSP-PR
CPF: 852.884.119-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:16 SOB Nº 20182270904.
 PROTOCOLO: 182270904 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802977753. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 79/2018
PROCESSO N.º 4176/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de concessionária autorizada e aquisição de peças e suprimentos originais para realizar revisão preventiva de 20.000 Km da Spin 1.8 LTZ, Frota 206.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a GM Chevrolet. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

METRONORTE COMERCIAL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.532/0001-88, situada na Avenida Brasília, 1701, Shangrila B, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP nº 86.070-020, Telefone nº (43) 3377-1212, e-mail nfe@grupometronorte.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1710, 1736

Categoria: 339039199900, 33903039399900

Descrição da Despesa: Outros serviços de manutenção e conservação, outros materiais para manutenção de veículos

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-880,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 - PEÇAS			
QNT	DESCRIÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Filtro de óleo	17,67	17,67
3	Fluido de freio	13,07	39,21
1	Vedador	8,82	8,82
1	Filtro de combustível	33,29	33,29



1	Filtro de ar	62,78	62,78
1	Limpa ar	47,55	47,55
1	Cartão de higiene	83,80	83,80
1	Descarbonizante	63,00	63,00
1	Kit Lubrificante	55,28	55,28
3	Kit Kleen	3,50	10,50
4	Lub ACD Sintético	38,56	154,10
TOTAL			R\$ 576,00

LOTE 02 - SERVIÇOS			
QNT.	Descrição	V. UNIT	V. Total
1,20	Segunda revisão	190,00	228,00
0,10	Limpeza do sistema	190,00	19,00
0,30	Limpeza Corpo	190,00	57,00
TOTAL			R\$ 304,00

7. VALOR TOTAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Ubiratã, 08 de outubro de 2018.

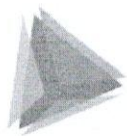
HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

Viviane A. Souza
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 231/2018



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000032

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	79
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	4176
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de concessionária autorizada e aquisição de peças e suprimentos originais para realizar revisão preventiva de 20.000 Km da Spin 1.8 LTZ, Frota 206
Dotação Orçamentária*	0600510301000620263390303999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	880,00
Data Publicação Termo ratificação	08/10/2018
Data Cancelamento	
Editar Excluir	

CPF: 79528767915 ([Logout](#))



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018 EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1072 - ANO: XIII 7Pág(s)

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Os veículos em que serão realizadas as revisões preventivas estão em garantia, sendo que a Frota 201 está em plena garantia e a Frota 154 com garantia nos seus componentes mais importantes, as peças de motor e câmbio. Visando preservar essa garantia, as peças necessárias à aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados para a realização das revisões preventivas, a fim de garantir a vida útil do veículo, a manutenção adequada e a segurança dos usuários, a Prefeitura de Ubatuba, através da Comissão de Licitação, resolve convocar a empresa abastecida para a realização das revisões preventivas e manutenção em local e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parceiro jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e o uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação.

3. DADOS DA PROPOSTORA:

3.1. DADOS DA PROPOSTORA: METRONORTE COMERCIAL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.332/0001-88, situada na Avenida Brasília, 1701, Shangri-lá B, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP nº 86.071-020. Telefone nº (43) 3377-1212 e e-mail: metronortecom@net.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1710.1736

5.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.23. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.26. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.27. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.28. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.29. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.30. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.31. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.32. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.33. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.34. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.35. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.36. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.37. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.38. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.39. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.41. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.42. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.43. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.44. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.45. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.46. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.47. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.48. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.49. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.51. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.52. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.53. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.54. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.55. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.56. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.57. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.58. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.59. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.61. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.62. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.63. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.64. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.65. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.66. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.67. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.68. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.69. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.70. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.71. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.72. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.73. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.74. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.75. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.76. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.77. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.78. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.79. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.81. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.82. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.83. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.84. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.85. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.86. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.87. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.88. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.89. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.90. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

5.100. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390303959900

QNT	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00
1	1	Pano para limpeza	1,41	1,41
1	1	Brasadeira	2,50	2,50
1	1	Filtro de óleo	24,24	24,24
1	1	Elemento do filtro de ar	158,89	158,89
1	1	Kit revisão	87,27	87,27
1	1	Kit revisão	55,93	55,93
1	1	Kit revisão	40,54	40,54
1	1	Arqueação de vedação	640,00	640,00